

Sessão 90.<sup>a</sup>

Em 31 de Agosto de 1829.

Presidencia do Sr. Bispo Capellão e Mór.

Achando-se presentes 27 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretario a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.<sup>o</sup> Secretario declarou, que os Srs. Conde de Valença, e Gamide, haviam participado não podiam comparecer por se acharem em encomendados.

Ficou o Senado inteirado.

O mesmo Sr. Secretario deu conta de dois Offícios do Ministro do Imperio, participando, que S. M. o Imperador Ha por bem Receber as Deputações, que tem de dirigir-se à Sua Augusta Presença, no dia 1.<sup>o</sup> de Setembro, no Paço da Cidade, huma pelas 11 horas da manhã, e a outra pelas 12 meia.

O Senado ficou inteirado.

Leu-se depois huma Felicitação da Camara Municipal da Villa do Rio Grande, a qual foi recebida com agrado.

Leu-se mais hum Offício do Barão do Rio da Prata, offerecendo ao Senado 55 exemplares da sua obra.

Foi recebida a Offerta com agrado.

O Sr. Vergueiro lê a copia do Projecto apresentado na Camara dos Srs. Deputados, pela Commissão mista de ambas as Camaras encarregada de examinar os dois Projectos de Código Criminal, offerecidos pelos Srs. Vasconcellos, e Clemente Pereira.

Ficou sobre a Mesa.

O Sr. 1.<sup>o</sup> Secretario declarou, que o Sr. Gamide na sua participação de doente, communicava, que constando-lhe ter sido nomeado para huma Deputação, rogava ao Sr. Attornado o obsequio de o substituir, ao que se consentiu.

O Senado ficou inteirado.

O Sr. Visconde de Congonhas participou, que o Sr. Evangelista não podia comparecer por se achar doente, do que o Senado ficou in-



teivado, e o Sr. Presidente declarou que era necessario nomear-se outros Membros para substituir o dito Sr.; na Deputação; e procedendo-se ao sorteo, sahio eleito o Sr. Almeida e Albuquerque.

Em consequencia de varias observacoes, decidio-se que a Deputação nomeada na sessão anterior, afim de saber a hora e lugar para o Encerramento da Assemblia Geral, fosse igualmente encarregada de apresentar os Decretos da mesma Assemblia.

Ordem do dia

Primera parte.

Abrio-se a 3.<sup>a</sup> discussao das Emendas feitas e approvadas pela Camara dos Srs. Deputados ao Projecto de Lei, que manda chamar a Juiz e Rio, que por delicto se esconder, fugir ou ausentar-se e julgando-se afinal debatida a materia, foram approvadas as Emendas, afim de que redigidas juntamente com o Projecto, fosse este remettido a Sanccao Imperial.

Segunda parte.

Entrou em 2.<sup>a</sup> discussao o Projecto de Lei extinguindo a Casa da Supplicacao, começando-se pelo Artigo 1.<sup>o</sup> Fica extincta a Casa da Supplicacao, substituida por humo Relacao &c. &c.

O Sr. Almeida e Albuquerque requerio o adiamento desta Lei, até a seguinte sessão; foi apoiado este requerimento, e sendo afinal rejeitado, continuou a discussao sobre o Art. 1.<sup>o</sup>, ao qual se offereceram as seguintes emendas, que foram apoiadas.

Emendas.

Do Sr. Carneiro de Campos. = Ao Art. 1.<sup>o</sup> Depois da palavra = regularia = diga-se = provisoriamente até o novo Regimento geral das Relacoes do Imperio. = Salva a redaccão. Carneiro de Campos.

Do Sr. Vergueiro. = " Art. 1.<sup>o</sup> A Casa da Supplicacao fica sendo Relacao do Rio de Janeiro. Supprimam-se todos os artigos até o 6.<sup>o</sup> inclusive. Vergueiro.

Do Sr. Matta. = " A emenda do Sr. Carneiro. Depois da palavra = provisoriamente = se diga = pelo Regimento de 13 de Outubro de 1751, e suprimido todo o resto do Art. Salva a redaccão. Matta.

O Sr. Carneiro de Campos pediu retirar a sua emenda, e sendo-lhe concedido, foi igualmente



retirada a do Sr. Matta.

No decurso do debate apresentaram-se mais as seguintes.

### Emendas

Do Sr. Visconde de Cayru. = Emenda additiva. O Regedor da Casa da Supplicação, que esta Lei extingue, conservará o inteiro Ordenado que percebe deste Officio. Visconde de Cayru.

Do Sr. Marquar de Caravellas. = Sejam suprimidos todos os Art. até o 8.º Caravellas.

Foram apoiadas; e por dar a hora, ficou adiada esta matéria.

Do Sr. 1.º Secretario submittes a approvação do Senado a Folha do Subsídio dos Srs. Senadores, pertencente ao corrente mez; que foi approvada.

Do Sr. Presidente des para Ordem do dia:

1.º Ultima discussão de quatro Parcos, hum da Commissão da Redacção do Diario, sobre o requerimento de Fideles Honorio da Silva dos Santos Pereira; contra da Commissão de Legislação, sobre a quiza de Sr. Manoel do Monte Carmello; e duas da Commissão de Instrucção Publica.

2.º Continuação da discussão do Projecto de Ley, extinguindo a Casa da Supplicação.

3.º 3.ª discussão da Emenda da Camara dos Srs. Deputados á Resolução, que authoriza o Hospital da Caridade na Cidade de Porto Alegre para adquirir e possuir bens de raiz até o valor de setenta contos de reis.

4.º 3.ª discussão da Resolução, declarando sem vigor, em todas as suas disposições, o Alvará de 17 de Julho de 1765.

5.º A Resolucao, determinando que os recursos pendentes na Mesa do Desembargo do Paço, e que foram interpostos, e apresentados dentro do termo legal, sejam concedidos, ou denegados pelo Supremo Tribunal de Justiça, qual quer que seja o estado das mesmas, com tanto que não estejam concedidos, ou denegados definitivamente.

Encerram-se as matérias já designadas na Sessão anterior.

Le



Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Bispo Capellas M<sup>or</sup>. Presidente.

Ante Barrozo Pres.<sup>o</sup> Secretaris.

Luiz José Chy. Sec. Sub. M<sup>or</sup>. 4<sup>o</sup> Secretario